



00226

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7677, DE 23 DE março DE 1.994

Autoriza transferência de permissão de uso de boxe no Mercado Municipal.

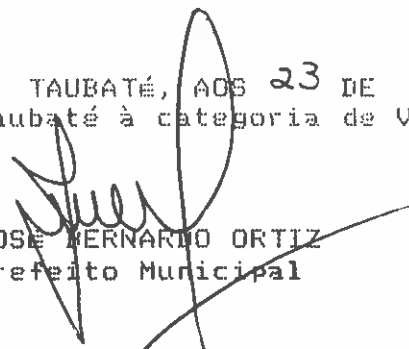
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.476/93,

DECRETA:

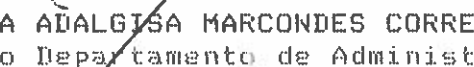
ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de Setembro de 1.978, combinada com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de Maio de 1.990, a transferência de PAULO BILITARDO RICO para JOSÉ IZAIR DOS SANTOS, R.G. nº 16.253.267, do boxe nº 12, com cadastro nº 1/00.075/00 e açougue como ramo de atividade, medindo 44 metros quadrados, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 23 DE março DE 1.994, 3492 elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração, aos 23
de março de 1.994


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
Resp. pelo Departamento de Administração